Ata da (5ª) quinta reunião do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Ytabaiana, em 15 de Outubro de 1979.

Ás (20) vinte horas do dia 15 de Outubro de 1979, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal Ytabaiana, sobre a Presidencia do vereador João Guirino Neto e com o comparecimento dos vereadores: Manoel Leite de Melo, Otoniel Marinho dos Santos, José Carlos de Almeida, Israel Elidio de Carvalho, Geraldo Rodrigues de Almeida, Edilson da Silva Andrade, José Ramos da Silva e Gentil Cassimiro da Silva, o Presidente verificando numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e achado conforme, foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou Oficio G P I. Nº 91/79, do Chefe do Poder Executivo ao Presidente desta Casa, acompanhado do Ant-projeto de Lei 23/79 com a seguinte ementa Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar para fins que especifica e dá outras providências, de autoria do vereador Manoel Leite de Melo da Bancada do M D B, requerimento de apêlo ao Sr. Prefeito sentido de mandar fazer a recuperação de lâmpadas de iluminação publica em diversas arterias desta cidade e Indicação ao Sr. Prefeito no sentido de enviar a esta Casa mensagem solicitando crédito para a construção de uma ponte sôbre o Riacho do Carvitel, de autoria do vereador Israel Elidio de Carvalho, requerimento de desagravo ao Diretor do Colegio Estadual de Ytabaiana Sr. Fernando Rodrigues de Melo, pelas calúnias levantadas da Tribuna da Assembléia Legislativa, contra: Digo pelo deputado Inacio Pedroza, em seguida o Presidente deu despacho nas materias: Na ordem do a materia em falta era a proposta orçamentária para 1 já com o parecer da comissão de Finanças orçamento e mada de contas, em seguida foi entregue ao Presidente pelo vereador Israel Elidio de Carvalho, Emenda Supressiva suprimindo da Proposta Orçamentária para o Exercício de 1980, o artigo 4º e seus paragrafos em o Presidente deu despacho e consultou a Casa para que primeiro fosse votada a emenda, no que foi aceitos por todos, em seguida o Sr. Presidente submeteu a discussão a emenda e facultou a palavra, em seguida usou da palavra o vereador José Ramos da Bancada do M D B, concordando com a emenda apresentada pelo vereador Israel, dizendo que estava de plena acordo com a retirada do art. 4º e seus paragrafos do Proje do orçamento e concluiu, em seguida usou da palavra o vereador José Carlos de Almeida Lider do Sr. Prefeito, dizendo que o nobre vereador tem o direito de votar contra o afavor, mais se estar certo ou errado, no foi o Prefeito que fez esta Lei, pois a lei 4.320 e uma Lei Federal que dá direito aos Governos e Prefeitos no seu art. 4º o pedido de credito anteriormente e que nesta Casa já foi votada por varias vezes e pediu ao vereador Israel Elidio que não se sentisse mutilhado com sua atitude, continuando usou da Palavra o vereador Manoel Leite de Melo dizendo que votava contra a emenda, continuando usou da palavra o vereador Edilson da Silva Andrade que passou a tecer considerações sobre o art. 4º da citada emenda dizendo que era favoravel a aprovação, haja visto que o Prefeito neste momento acabava de pedir um crédito e porque não fazia assim todas as vezes que estivesse precisando, em seguida usou da palavra o vereador Gentil dizendo que estava de acordo com o vereador José Ramos e Edilson Andrade, em aparte o vereador Geraldo Rodrigues de Almeida disse que estava contra a emenda, continuando usou da palavra o vereador José Ramos dizendo que realmente a Lei existe, mais não devemos continuar persistindo no erro, pois o Prefeito pode estar vendo por um ângulo e que pode estar seguindo por uma trilha totalmente errada, em seguida usou da palavra o vereador Israel Elidio dizendo que a lei da direito a incluir tudo isto no orçamento

mais não obriga os vereadores aprovar, continuando voltou a tribuna o vereador José Carlos dizendo que quem aprovou esta Lei não foram os Generais e sim o então Presidente João Goulart, em seguida voltou a tribuna o vereador Edilson Andrade dizendo que outrora ele tinha assesso ao Gabinete do Prefeito e sabia realmente o que estava acontecendo, o que não se via hoje haja visto que já tinha enviado requerimento de pedido de enformação ao Prefeito como tambem o vereador Israel e que até agora nenhuma satisfação havia da a Câmara ferindo assim a lei por todos estes motivos fazia questão de dizer que era contra ao Prefeito, em seguida depois de terminar o bate o Sr. Presidente submeteu a votação a emenda, verificando-se empate, tendo o Presidente dado o seu voto de minerva contra a aprovação da emenda, por solicitação dos vereadores passarei a descrever o voto de cada um, votaram favoravel a aprovação da emenda dizendo que não estava contra o orçamento e sim ao art. 4º os seguintes vereadores: Israel Elidio de Carvalho, Edilson da Silva Andrade, Gentil Cassimiro da Silva e José Ramos Silva, votando contra a emenda Geraldo Rodrigues de Almeida, Otoniel Marinho dos Santos, José Carlos de Almeida e Manoel Leite de Abelo, em seguida o Presidente submeteu a discussão e votação o parecer com a proposta orçamentária para 1980 e facultou a palavra e como não havendo quem quisesse fazer usou da mesma o Presidente submeteu para 1ª votação, sendo o referido aprovado por unanimidade; Em seguida foi submetido a discussão o requerimento de desagravo ao Diretor do Colégio Estadual e facultou a palavra, em seguida usou da palavra o vereador Geraldo Rodrigues de Almeida fazendo um brilhante defesa ao diretor do Colégio, mostrando valor e a capacidade de seu trabalho a frente daq educandário, em seguida usou da palavra o vereador Edilson Andrade dizendo que expediente já havia passado por esta Casa com votos de parabens ao referido Diretor e que ele vereador havia aprovado, mais que agora estava em jogo o nome dele vereador diante de rumores que circulava na cidade envolvendo o seu nome como autor da denuncia, no entanto quem havia denunciado tinha cido o deputado Inacio Pedrosa do MDB, sendo assim solicitava da Presidencia desta Casa, que enviase oficio a citado Deputado solicitando do mesmo que comunicase por oficio os nomes das pessoas que forneceram tal denuncia, pois nunca teve atrito com o diretor do Colégio, bem embora que lar dentro exista politica, mais que sempre soberam se entender, em seguida usou da palavra o vereador José Carlos dizendo que se associava ao requerimento do vereador Israel Elidio dizendo que para ele não era nenhuma supresa a denuncia haver partido do deputado Inacio Pedrosa, em seguida usou da palavra o vereador José Ramos dizendo que para supresa sua leu no jornal o Norte dizendo que havia cido o vereador José Ramos e ele vereador foi ao jornal o Norte e desmentiu a nota, em seguida o Presidente submeteu a votação, sendo o referido aprovado por seis votos favoravel, ficando o vereador Edilson Andrade que se obsteve de votar, como tambem o vereador Gentil Cassimiro por não conhecer nada sobre o assunto, continuando o Presidente submeteu a votação o requerimento do vereador Manoel Leite de Abelo, sendo o referido aprovado por unanimidade, no final do expediente ocupou a tribuna o vereador José Ramos da Silva, fazendo uma denuncia sobre irregularidades sobre uma servente do Grupo e a diretora do Pro-Municipio Senhorita Jane para exsebir portaria e contra cheques da citada servente, mostrando a maneira como a pobre moça foi perseguida, em aparte o vereador José Carlos se comprometendo a procurar esclarecer as cousas, continuando ainda requereu que fosse constado em ata o gesto do Sr. Prefeito em colocar

o nome no Centro Social Urbano da saudosa Liliane Fonseca da Costa, em seguida o vereador Edilson fez um apelo ao Prefeito no sentido de mandar iluminar a ponte sobre o Rio Paraiba, em seguida o vereador Gentil Cassimiro fez um apelo ao Prefeito no sentido de mandar concertar um poste de iluminação prestes a cair, na frente de sua casa, em seguida o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para o dia 19 do corrente e mandou que se lavrasse a presente ata, que vai datada e assinada pelo presidente e demais vereadores presentes: Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 16 de Outubro de 1979. Em tempo: O vereador Edilson Andrade solicitou do Chefe do Poder Executivo recuperação da Praça 24 de Maio, fazendo ainda um apelo ao delegado de Policia no sentido de manter um serviço de vigilancia na Praça já citada, pua virtude de uma serie ocorrencias que ocorrendo naquele logradouro durante a noite e finalizou: Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 16 de Outubro de 1979.

João Queiroz Neto
Manoel Leite de Melo
Israel Elidio de Carvalho
Otoniel Marinho dos Santos
José Ramos da Silva
Gentil Cassimiro da Silva
Geraldo Rodrigues de Almeida.

Ata da (60ª) sexta reunião do segundo periodo ordinario, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 24 de Outubro de 1979.

Às (20) vinte horas do dia 24 de Outubro de 1979, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sobre a Presidencia do vereador João Queiroz Neto e com o comparecimento dos vereadores: Manoel Leite de Melo, Otoniel Marinho dos Santos, Gentil Cassimiro da Silva, Geraldo Rodrigues de Almeida, José Carlos de Almeida, Israel Elidio de Carvalho e José Ramos da Silva, o Presidente verificando numero legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida o presidente submeteu a aprovação e facultou a palavra, usando da mesma em seguida o vereador José Ramos da Silva pedindo para que fosse retificado na ata um ligeiro equivoco, no que diz respeito da nota publicada no dia 10 no Jornal o Norte sobre o diretor do Colégio Estadual, pois o jornal que fez referencia ao seu nome, foi em outra data, em seguida o Presidente submeteu a votação, sendo a referida aprovada por unanimidade. Do expediente constou Of. nº 313/79 do Presidente do Tribunal de Contas do Estado, ao Presidente desta Casa, acompanhado da prestação de contas do Prefeito Agnaldo da Silva, referente ao exercicio de 1977, Telegrama ao Presidente desta Casa, enviado pelo Sr. Hugo Braga, Governador do Ministro do Interior, Telegrama de agradecimento enviado pelo Senador Arnaldo Cunha Lima, de autoria do vereador Manoel Leite de Melo requerimento de apelo ao Sr. Prefeito contendo varias solicitações e ainda requerem providencias para construção de calçamento e meio fio em diversas artérias de nossa cidade, de autoria do vereador Gentil Cassimiro da Silva, requerimento de apelo ao Sr. Prefeito solicitando melhoramentos em varias artérias de nossa cidade, de autoria do vereador Israel Elidio de Carvalho Projeto de Lei Nº 31/79 com a seguinte ementa Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a Dispensar Multas, Juros de Mora e Correção Monetária e dá outras providencias e Indica-